

1º ADITIVO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO
PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral E
InteliGENTES!

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 11, o Sr. Neyrismar Felipe dos Santos, resolve por meio deste Termo Aditivo instituir a prorrogação da data de inscrição com alteração no cronograma e outras retificações, inicialmente, previsto na Chamada Pública Nº 01/2025 do Processo Seletivo, destinado a compor o Banco de Formadores Regionais para Atuação nos Eixos nele discriminados, vinculados à Secretaria de Educação do Estado do Ceará, em conformidade com a Lei nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007 e a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica, no âmbito dos Programas Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral e InteliGENTES!, publicada por meio do sítio eletrônico <https://www.crede11.seduc.ce.gov.br>.

ONDE SE LÊ:

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, buscando compor o **BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral – E PROGRAMA InteliGENTES!** torna pública a seleção de profissionais para o Programa nos seguintes eixos: Ciclo de Alfabetização - 1º e 2º Ano Língua Portuguesa; Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 3º ao 5º Ano Língua Portuguesa; Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º e 7º Ano Língua Portuguesa e Matemática; e Articulador Regional do Programa InteliGENTES!, conforme a Lei Complementar, Nº 297 de 19 de dezembro de 2022, a qual amplia o atendimento do programa às escolas de tempo integral, no Estado do Ceará. Dessa forma, o Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, objetivando apoiar a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral, nas redes públicas do estado do Ceará, tem como intuito realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

LEIA-SE:

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, com o objetivo de dar maior transparência aos atos da administração pública, em conformidade com a Lei Nº 14.026, de 17 de dezembro de 2007, e a Lei Nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, buscando compor o **BANCO DE FORMADORES REGIONAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral – E PROGRAMA InteliGENTES!** torna pública a seleção de profissionais para o Programa nos seguintes eixos: Ciclo de Alfabetização - 1º e 2º Ano

Língua Portuguesa; Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 3º ao 5º Ano Língua Portuguesa; Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º e 7º Ano Língua Portuguesa e Matemática; Anos Finais - 8º e 9º Ano Língua Portuguesa; e Articulador Regional do Programa InteliGENTES!, conforme a Lei Complementar, Nº 297 de 19 de dezembro de 2022, a qual amplia o atendimento do programa às escolas de tempo integral, no Estado do Ceará. Dessa forma, o Programa Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral, objetivando apoiar a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral, nas redes públicas do estado do Ceará, tem como intuito realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido nesta Chamada Pública.

ONDE SE LÊ:

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PAIC Integral e InteliGENTES!

2.1. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Programa InteliGENTES!:

Profissionais do Magistério com nível superior, conforme **Anexo I**, das áreas de Letras, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Pedagogia e/ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em educação socioemocional;

2.2. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Anos Iniciais do Ensino Fundamental Ciclo de Alfabetização - 1º e 2º ano Língua Portuguesa:

Profissionais do Magistério com nível superior, conforme **Anexo I**, na área de Letras e Pedagogia, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico;

2.3. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 3º ao 5º ano Língua Portuguesa:

Profissionais do Magistério com nível superior, conforme **Anexo I**, na área de Letras ou Pedagogia, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico;

2.4. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º e 7º ano Língua Portuguesa:

Profissionais do Magistério com nível superior, conforme **Anexo I**, na área de Letras, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico;

2.5. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º e 7º ano Matemática:

Profissionais do Magistério com nível superior, conforme **Anexo I**, na área de Matemática, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico.

LEIA-SE:

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PAIC Integral e InteliGENTES!

2.1. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Programa InteliGENTES!:

Profissionais do Magistério com nível superior, conforme **Anexo I**, das áreas de Letras, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Pedagogia e/ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em educação socioemocional;

2.2. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Anos Iniciais do Ensino Fundamental Ciclo de Alfabetização - 1º e 2º ano Língua Portuguesa:

Profissionais do Magistério com nível superior, conforme **Anexo I**, na área de Letras e Pedagogia, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico;

2.3. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 3º ao 5º ano Língua Portuguesa:

Profissionais do Magistério com nível superior, conforme **Anexo I**, na área de Letras ou Pedagogia, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico;

2.4. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º e 7º ano Língua Portuguesa:

Profissionais do Magistério com nível superior, conforme **Anexo I**, na área de Letras, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico;

2.5. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º e 7º ano Matemática:

Profissionais do Magistério com nível superior, conforme **Anexo I**, na área de Matemática, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico;

2.6. Bolsas de Extensão Tecnológica Nível III – Anos Finais do Ensino Fundamental - 8º e 9º ano Língua Portuguesa:

Profissionais do Magistério com nível superior, conforme **Anexo I**, na área de Letras, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com experiência comprovada em contexto escolar ou acadêmico.

ONDE SE LÊ:

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PAIC Integral e InteliGENTES!

3.1. Do(a) Bolsista de Extensão Tecnológica Nível III:

- a) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SEDUC/CREDE 11 pelo processo de planejamento da formação regional do componente e eixo para os quais foi designado(a);
- b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SEDUC/CREDE 11 pelas produções e pelo envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais, dentro do prazo e da diagramação estipulados pela coordenação;

- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela COPEM/CECOM/CREDE 11, vinculadas ao processo de formação, como reuniões, planejamentos, encontros, seminários, entre outras;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministras as formações presenciais ou remotas, conforme calendário estabelecido pelos Eixos da COPEM/CECOM/CREDE 11 referentes aos Eixos do Ciclo de Alfabetização - 1º e 2º ano Língua Portuguesa; Anos Iniciais - 3º ao 5º ano Língua Portuguesa; Anos Finais - 6º e 7º ano Língua Portuguesa e Matemática; e Programa InteliGENTES!;
- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores municipais;
- g) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como se responsabilizar por todo o material didático-pedagógico e pela observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, entre outros;
- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SEDUC/CREDE 11/SME sempre que necessário;
- k) Cumprir, rigorosamente, a agenda e a carga horária total proposta para as formações do Eixo;
- l) Ter disponibilidade de horário, conforme carga horária prevista nos termos de compromisso e adesão;
- m) Inserir os planos de trabalho e relatórios referentes às formações realizadas durante o ano, no sistema *Bolsista Online* (<https://bolsistaonline.seduc.ce.gov.br/>), dentro do prazo previamente estabelecido;
- n) Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas dos Eixos da SEDUC/CREDE 11/SME;
- o) Participar de capacitação sobre o Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral e sobre o Programa InteliGENTES! sempre que necessário.

LEIA-SE:

3. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS PAIC Integral e InteliGENTES!

3.1. Do(a) Bolsista de Extensão Tecnológica Nível III:

- a) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SEDUC/CREDE 11 pelo processo de planejamento da formação regional do componente e eixo para os quais foi designado(a);
- b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica da SEDUC/CREDE 11 pelas produções e pelo envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais, dentro do prazo e da diagramação estipulados pela coordenação;

- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela COPEM/CECOM/CREDE 11, vinculadas ao processo de formação, como reuniões, planejamentos, encontros, seminários, entre outras;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministras as formações presenciais ou remotas, conforme calendário estabelecido pelos Eixos da COPEM/CECOM/CREDE 11 referentes aos Eixos do Ciclo de Alfabetização - 1º e 2º ano Língua Portuguesa; Anos Iniciais - 3º ao 5º ano Língua Portuguesa; Anos Finais - 6º e 7º ano Língua Portuguesa e Matemática; Anos Finais - 8º e 9º ano Língua Portuguesa; e Programa InteliGENTES!;
- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores municipais;
- g) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como se responsabilizar por todo o material didático-pedagógico e pela observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, entre outros;
- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas da SEDUC/CREDE 11/SME sempre que necessário;
- k) Cumprir, rigorosamente, a agenda e a carga horária total proposta para as formações do Eixo;
- l) Ter disponibilidade de horário, conforme carga horária prevista nos termos de compromisso e adesão;
- m) Inserir os planos de trabalho e relatórios referentes às formações realizadas durante o ano, no sistema *Bolsista Online* (<https://bolsistaonline.seduc.ce.gov.br/>), dentro do prazo previamente estabelecido;
- n) Estabelecer contínua interlocução com as equipes técnicas dos Eixos da SEDUC/CREDE 11/SME;
- o) Participar de capacitação sobre o Programa de Aprendizagem na Idade Certa - PAIC Integral e sobre o Programa InteliGENTES! sempre que necessário.

ONDE SE LÊ:

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS REGIONAIS DOS PROGRAMAS
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral e InteliGENTES!

ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

II- BOLSA PRETENDIDA Programa PAIC Integral

() BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL III

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)

*ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

III- BOLSA PRETENDIDA Programa InteliGENTES!

() BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL III

() PROGRAMA InteliGENTES!

***Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental**

- No caso de inscrição nos Ciclo de Alfabetização - 1º e 2º Ano Língua Portuguesa, indicar a área de Língua Portuguesa.
- No caso de inscrição nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 3º ao 5º Ano Língua Portuguesa, Indicar a área de Língua Portuguesa;
- No caso de inscrição nos Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º e 7º Ano Língua Portuguesa e Matemática, Indicar a área de Língua Portuguesa ou Matemática.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

LEIA-SE:

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS REGIONAIS DOS PROGRAMAS
APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – PAIC Integral e InteliGENTES!

ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

II- BOLSA PRETENDIDA Programa PAIC Integral

() BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL III

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)

*ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)

III- BOLSA PRETENDIDA Programa InteliGENTES!

() BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA – NÍVEL III

() PROGRAMA InteliGENTES!

***Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental**

- No caso de inscrição nos Ciclo de Alfabetização - 1º e 2º Ano Língua Portuguesa, indicar a área de Língua Portuguesa.
- No caso de inscrição nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental - 3º ao 5º Ano Língua Portuguesa, Indicar a área de Língua Portuguesa;
- No caso de inscrição nos Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º e 7º Ano Língua Portuguesa e Matemática, Indicar a área de Língua Portuguesa ou Matemática;
- No caso de inscrição nos Anos Finais do Ensino Fundamental - 8º e 9º Ano Língua Portuguesa, Indicar a área de Língua Portuguesa.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

Jaguaribe - CE, 31 de janeiro de 2025.



Neyrismar Felipe dos Santos

Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 11